

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES COM PRAZO DE GUARDA ATINGIDO (20 ANOS)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela comunicação interna (HCAN-MAYACOM) nº 01-2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, autorizada pelo presidente da entidade Laudemi Moreira Nogueira, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Setor de Arquivo e Estatística (SAME) eliminará 670 caixas box (93,80 metros lineares) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO.

CÓDIGO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR CÓDIGO)	DO DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
714.2	PRONTUÁRIOS DE PACIENTES	1999	2004	670
				CAIXA PRAZO DE GUARDA BOX ATINGIDO - DESTINAÇÃO FINAL ELIMINAÇÃO

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5bd95a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar